



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1155/2015

PUBLICADO EM JORNAL O DIÁRIO  
Nº 212891 EM 05/08/15  
*Supone*  
MUNICÍPIO

SÚMULA: Nomeia LIDIA MANGOLIN CARDOSO, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Geração de Renda, na forma que especifica:

# REVOGADA

VIDE DECRETO 1940/16  
1798/16

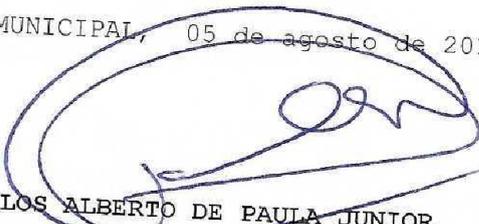
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LIDIA MANGOLIN CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10241146, e inscrita no C.P.F. n.º 929.145.609-82 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Geração de Renda, símbolo CC-3, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal